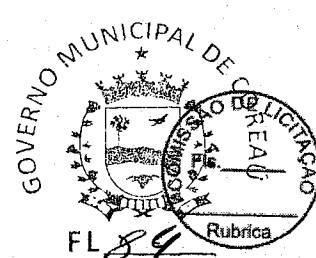




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
GABINETE DO PREFEITO

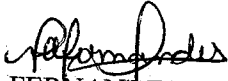


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A AMARO F DA SILVA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, ATENDER A LEI Nº 12.527/2011-LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, A AO GABINETE DO PREFEITO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO ANTONIO ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

COREAÚ - CE, 06 de Fevereiro de 2023


PATRÍCYA FERNANDES JACINTO ARAÚJO
ORDENADORA DO GABINETE DO PREFEITO

AV. DOM JOSÉ, Nº 55, CENTRO, COREAÚ-CE.